



RESOLUÇÃO DO DIRETÓRIO NACIONAL Nº 004/2021

O Diretório Nacional do PSB, reunido virtualmente no dia 10 de abril fluente, no uso de suas atribuições estatutárias, decidiu editar a presente resolução estabelecendo os períodos e datas de realização dos Congressos Partidários no ano de 2021.

O Diretório Nacional do Partido Socialista Brasileiro-PSB, reunido, VIRTUALMENTE, no dia 10 de abril do ano da graça de 2021, decidiu, no uso das suas atribuições estatutárias, estabelecer os períodos e datas dos Congressos Partidários, Municipais, Estaduais e Nacional, nos seguintes termos:

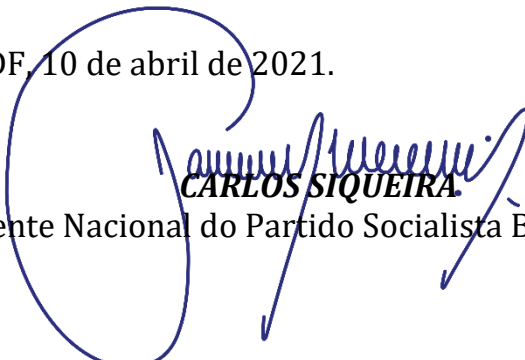
Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes períodos e datas para a realização dos Congressos do PSB:

- a) **Congressos Municipais:** 11 de Julho a 15 de Agosto;
- b) **Congressos Estaduais:** 16 de Agosto a 02 de Outubro;
- c) **Congresso Nacional** nos dias 26, 27 e 28 de novembro, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º - A Executiva Nacional editará oportunamente o regimento comum dos supramencionados congressos partidários.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de publicação no site oficial do PSB.

Brasília-DF, 10 de abril de 2021.


CARLOS SIQUEIRA
Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB